

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA 487/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, o pedido de **remoção** para igual cargo na Vara do Trabalho de Bacabal-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno